



PORTARIA N.º 71 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 01.04.2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2017 e:

CONSIDERANDO as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento e reciclagem da Brigada de Incêndio para atuação preventiva em situações que causam riscos, e, no combate de incêndios;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO que alguns membros não participaram do treinamento;

CONSIDERANDO a portaria n.º 135 GAB/DG/CAM/IFAM de 07 de Agosto de 2017, resolver expedir nova portaria com os membros da Brigada de Incêndio.

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores que comporão a “BRIGADA DE INCÊNDIO” do IFAM Campus Avançado Manacapuru, conforme abaixo:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
ROZEANA RODRIGUES MOREIRA	2238994	Coordenadora Geral
EDVALDO PEREIRA MOTA	2886273	Membro
HERBERT DE AGUIAR PINTO	1623843	Membro
HERIKA LOPES FARIAS	2350297	Membro

Art. 2º - Atribuições da brigada de incêndio (Instrução Técnica N.º 17/2014 do Corpo de Bombeiros de São Paulo): Ações de prevenção; Procedimentos básicos de emergência; Controle do programa de brigada de incêndio e Procedimentos complementares.

Art. 3º– À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n.º 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019

Recebi em
09.05.2019
